

EDITAL

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 376

Proposta de Ata n.º 25/2024, de 30 outubro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n. ° 1 e 2, artigo 57 °, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 25/2024**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 30 de outubro de 2024**.

Por **unanimidade**.

O senhor vereador Correia da Luz fez declaração de voto verbal.

Deliberação n.º 377

Paula Sofia Brazete Falcão Brandão Ramos
Pedido de Pagamento de Taxas Urbanísticas

em 6 prestações - Alvará do Processo de

Licenciamento de Legalização de Alteração de

um Prédio de Habitação, sito na Rua da

Estrada da Estação, n.º 3

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **autorização do pagamento** de Paula Sofia Brazete Falcão Brandão Ramos, do montante 2 617,49 euros **em 6 prestações mensais consecutivas**, sendo as primeiras 5 (cinco), no valor de 436,25

euros, e a ultima no valor de 436,24, com a aplicabilidade do disposto n.º 6, do artigo 23.º do referido regulamento no que diz respeito à falta de pagamento de qualquer uma da prestações, tudo no âmbito do processo de licenciamento nº 78/2024, para a legalização da alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Estrada da Estação, nº 3, nos termos do n.º 1, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município do Crato.

Por **unanimidade**.

<u>Deliberação n.º 378</u> <u>Festa Municipal de Passagem de Ano</u> <u>2024/2025 – Réveillon Municipal- Fixação de</u>

Preços

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

- O seguinte quadro tarifário a praticar na
 Festa Municipal de Passagem do Ano
 2024/2025;
- 1.1. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia a partir dos 15 anos (inclusive) 110,00 euros;

- 1.2. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia, dos 6 aos 14 anos (inclusive), acompanhados de Adulto 60,00 euros;
- 1.3. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão comCeia até aos 5 anos(inclusive),acompanhados de Adulto Grátis;
- 1.4. A partir do dia 23 de dezembro(inclusive) até 27 de dezembro de 2024, (inclusive), prazo limite, todas as inscrições acrescem 10 euros.

Por maioria com os votos a favor do senhor Presidente Joaquim Diogo, vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo, uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal e um voto contra do senhor Vereador Marco Mendonça.

Deliberação n.º 379

Requerimento de Apoio a Natalidade – Paula Cristina Nunes Batista

A Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição a Paula Cristina Nunes Batista, residente no Crato, de um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 900,00€ em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao nascimento do 2.º filho.

Por **unanimidade**.

O senhor vereador Correia da Luz, fez declaração de voto verbal.

Deliberação n.º 380

Votação da Minuta da Ata

A Minuta da Ata 27/2024 de 13 de novembro foi aprovada por unanimidade.

Município do Crato, 13 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)